

DECRETO Nº 1.077 DE 09 DE ABRIL DE 2002.

Introduz alterações no Decreto nº 992, de 05 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 992, de 05 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º -

I -

II -

III -

IV – Escola Municipal Cardeal Dom Sebastião Leme;

V – Escola Municipal Helena Dolianitte de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2002.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
José Adilson Gonçalves Priori

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 09 de abril de 2002

Celso Rampini do Carmo